

Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 3372 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

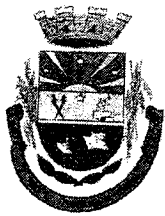
**FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 336.000,00 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
339043.00.00-Auxílio Alimentação	R\$180.000,00
2213-DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (60%) PESSOA E ENCARGOS	
339046.00.00-Auxílio Alimentação	R\$ 60.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 5.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 599 - São Jerônimo - RS



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
2062-ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Art.2º. Servirá como cobertura do presente Crédito
Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME
2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS
449051.00.00-Obras e Instalações R\$ 41.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 60.000,00

2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL (40%)
339030.00.00-Material de Consumo R\$ 30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

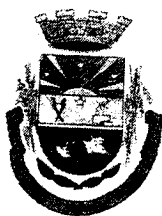
2025-MANUT.AMPL.E CONSTR.DAS ESCOLAS DE ENS.INFANTIL
339030.00.00-Material de Consumo R\$ 10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações R\$ 20.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações R\$ 10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2056-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

2057-DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

9000-ENCARGOS ESPECIAIS
9001-ENCARGOS GERAIS
2200-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.99.99-Reserva de Contingência R\$ 30.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Marcos Leandro Silva de Souza,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.